

PORTARIA DIR Nº. 57/2020

**DESIGNA O COORDENADOR DO CURSO DE  
ADMINISTRAÇÃO EAD DAS FACULDADES  
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS –FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e, baixa a seguinte:

## PORTARIA

Art. 1º – Fica designado para o cargo e funções de **COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO EAD**, das Faculdades Integradas Machado de Assis, o **Profº NEDISSON LUIS GESSI**, portador da Cédula de Identidade nº 2062141921 - SSP/RS.

Art. 2º – O seu mandato será exercido nos termos do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 3º – As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com aquelas constantes do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

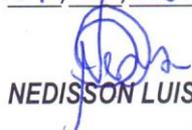
Santa Rosa, RS, 29 de dezembro de 2020.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

**Ciente e De Acordo**

25/12/2020



**NEDISSON LUIS GESSI**